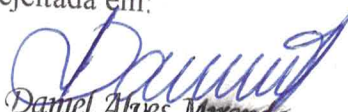




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 104, DE 2011

Apresentada em: 5.9.2011
Aprovada em: 5.9.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir a senhora Sirlei de Sousa Resende em programa habitacional.


JUSTIFICATIVA

A senhora Sirlei reside atualmente na zona rural e ainda não possui casa própria e nem dispõe de condições financeiras para adquirir ou construir moradia.

Neste caso, a intervenção do governo municipal é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2011.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador